



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA

Estado de Mato Grosso

LEI Nº 248/91

SÚMULA: Declara de utilidade Pública a "ASSOCIAÇÃO DE APOIO A EDUCAÇÃO ESPECIAL", Município de Juína, Estado de Mato Grosso.

LICEU ALBERTO VERONESE, Prefeito Municipal de Juína, Estado de Mato Grosso,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - É declarada de Utilidade Pública para todos os efeitos legais, a Associação de Apoio a Educação Especial, com sede no Município de Juína, Estado de Mato Grosso.

Art. 2º - Enquanto cumprir as finalidades sociais e filantrópicas, fará jus às prerrogativas inerentes a esta concessão.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Juína, Estado de Mato Grosso, em 25 de Outubro de 1.991.

LIECU ALBERTO VERONESE
Prefeito Municipal

